

Aviso n.º 17091/2011

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73.º n.ºs 1 e 2, 75.º, 76.º n.º 1, alínea c), todos do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e, ainda, com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009 e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 01 de Março, torna-se público que, após homologação por mim proferida em 13/05/2011, foi, na sequência da celebração, com esta ARH do Tejo, I. P., de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dado por concluído, com sucesso, o período experimental da Lic. Maria José Duarte Carrola, na categoria/carreira técnica superior, tendo a mesma obtido a avaliação de 16,60 valores.

19 de Julho de 2011. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.
204936298

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.**Anúncio n.º 12538/2011****Procedimento concursal para atribuição de título de utilização privativa do domínio público marítimo para exploração e ou instalação de um apoio de praia simples, na Praia Atlântica, concelho de Grândola.**

1 — Faz-se público que a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P. (ARH do Alentejo, I. P.), por Despacho da Presidente, datado de 25 de Agosto de 2011, promove o presente procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, para a atribuição de título de utilização privativa referente à ocupação do Domínio Público Marítimo (DPM), destinada a Apoio de Praia Simples, no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sado — Sines, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 136/99, de 29 de Outubro, a instalar e ou explorar na Praia Atlântica, Grândola — Apoio de Praia Simples.

2 — As principais características da utilização em causa, bem como os documentos que devem acompanhar as propostas e os elementos que nelas devem ser indicados, são os referidos nas Especificações Técnicas.

3 — As Especificações Técnicas e os documentos complementares podem ser consultados nas instalações da ARH Alentejo, I. P., sita na Rua da Alcárcova de Baixo N.º 6, apartado 2031 EC, 7001-901 Évora, todos os dias úteis, das 9:30h às 12:00h e das 14:30h às 16:30h, desde a data de publicação do anúncio, até ao dia e hora limite para apresentação das candidaturas, ou ainda descarregadas através do site da ARH do Alentejo, IP. (www.arhaletejo.pt).

4 — Os critérios de escolha a utilizar na selecção e classificação final dos concorrentes compreenderão a avaliação dos elementos entregues pelos concorrentes, mediante a aplicação de critérios gerais (cuja ponderação é representado por *a*) e de critérios específicos (cuja ponderação é representada por *b*), adiante enunciados e considerando-se como tal a que apresente a melhor classificação final (CF) traduzida pela seguinte expressão:

$$CF = 0,3 \times a + 0,7 \times b$$

4.1 — Critérios gerais (a):

O cálculo da classificação correspondente aos critérios gerais (a) será efectuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$a = 0,5 \times a.1 + 0,25 \times a.2 + 0,25 \times a.3$$

Sendo que:

a.1 — Demonstração da capacidade de afectação de meios e adequação dos mesmos à função a desempenhar, ao nível da:

- a.1.1* — Actividade comercial que se propõe realizar;
- a.1.2* — Actividade de apoio à praia;

O subcritério *a.1* será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$a.1 = 0,5 \times a.1.1 + 0,5 \times a.1.2$$

Serão consideradas situações de cumprimento e ou incumprimento relativamente a anteriores títulos de utilização dos recursos hídricos;

a.2 — Avaliação das acções com interesse público que se propõe realizar, designadamente a manutenção e salvaguarda dos acessos à praia e estruturas de defesa do sistema costeiro;

a.3 — Calendarização proposta para a execução da obra e abertura do estabelecimento.

4.2 — Critérios específicos (b):

O cálculo da classificação correspondente aos critérios específicos (b) será efectuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$b = 0,4 \times b.1 + 0,4 \times b.2 + 0,2 \times b.3$$

Sendo que:

b.1 — Avaliação do cumprimento das disposições regulamentares do POOC e de outras condicionantes transpostas na Ficha Técnica que integra os documentos complementares do presente processo:

- b.1.1* — Condições de estabilidade e segurança;
- b.1.2* — Dimensionamento e programa funcional;
- b.1.3* — Características construtivas e infra-estruturas;
- b.1.4* — Outras condicionantes específicas;

O subcritério *b.1* será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$b.1 = 0,25 \times b.1.1 + 0,25 \times b.1.2 + 0,25 \times b.1.3 + 0,25 \times b.1.4$$

b.2 — Avaliação do projecto quanto às seguintes características:

- b.2.1* — Funcionalidade;
- b.2.2* — Adequabilidade/qualidade dos materiais;
- b.2.3* — Qualidade estética;

O subcritério *b.2* será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$b.2 = 0,4 \times b.2.1 + 0,2 \times b.2.2 + 0,4 \times b.2.3$$

b.3 — Avaliação da integração do apoio de praia no meio envolvente:

- b.3.1* — Adequabilidade da integração paisagística;
- b.3.2* — Nível de adaptação à realidade estrutural existente no terreno (infra-estruturas, acessos, etc.);

O subcritério *b.3* será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$b.3 = 0,5 \times b.3.1 + 0,5 \times b.3.2$$

4.3 — Os critérios não dependentes dos subcritérios e os subcritérios serão pontuados de 1 a 10 da seguinte forma:

Classificação	Pontuação
Excelente	10
Bom	7 a 9
Adequado	3 a 6
Inadequado	0 a 2

4.4 — O projecto de arquitectura correspondente à estrutura existente, fornecido em anexo, será classificado com base nos mesmos critérios, subcritérios e formulas estabelecidos no presente artigo, dos demais projectos que serão apresentados, no âmbito do presente procedimento concursal.

4.5 — É obrigatória a apresentação de documentos e ou outros elementos que comprovem as declarações prestadas relativamente ao ponto a.1 dos critérios gerais.

4.6 — A não apresentação dos comprovativos acima mencionados implicará a não atribuição de pontuação no critério de avaliação correspondente.

4.7 — É admitida a apresentação de comprovativos e ou outros elementos que se julguem relevantes para a avaliação de qualquer um dos critérios acima mencionados.

4.8 — Nas situações de empate, e sempre que o júri entenda por conveniente, poderá ainda ser realizada entrevista, com o intuito de complementar a avaliação do concorrente para o exercício da actividade posta a concurso.

5 — As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 16:30 horas do 90.º dia a contar, sucessivamente, da data da publicação do aviso do procedimento concursal, podendo ser entregues directamente nas instalações da ARH Alentejo, I. P., na morada e horário referidos no ponto 3 ou, enviados por correio registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

As propostas não são admitidas:

- i*) Quando recebidas fora do prazo fixado;
- ii*) Quando não contiverem os elementos exigidos no Anúncio e nas Especificações Técnicas.

6 — No prazo de 30 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas, o júri elabora um relatório em que procede à apreciação do mérito das mesmas e as ordena para efeitos de atribuição de licença de acordo com os critérios fixados no anúncio de abertura.

7 — Ordenados os concorrentes, o candidato seleccionado em primeiro lugar inicia o procedimento de licenciamento, no prazo máximo de 1 ano, prorrogável por igual período e por uma única vez.

8 — Se o concorrente não cumprir o estabelecido no número anterior ou se o pedido apresentado for indeferido, é notificado para o mesmo efeito o candidato graduado imediatamente a seguir e assim sucessivamente enquanto não se esgotar o prazo de validade do concurso.

O presente concurso é válido pelo prazo de 2 anos.

26 de Agosto de 2011. — A Vice-Presidente da ARH do Alentejo, I. P., *Rosa Gouveia Catita*.

205065792

Aviso n.º 17092/2011

Celebração de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e após despacho autorizador da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., de 14 de Fevereiro de 2011, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 12638/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de Junho, Vera Cristina Dias Marques celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a ARH do Alentejo, I. P., com início a 16 de Abril de 2011, na carreira geral de Técnico Superior. A referida trabalhadora irá auferir a remuneração base de € 1.424,61, correspondente ao posicionamento remuneratório entre a 3.ª e 4.ª posição da categoria de Técnico Superior. O contrato está sujeito a período experimental de 180 dias, com início a 16/04/2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Junho de 2011. — A Vice-Presidente, *Rosa Gouveia Catita*.
204936938

Aviso n.º 17093/2011

Celebração de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e após despacho autorizador da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., de 20 de Maio de 2011, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 12638/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de Junho, Sónia Bela Batista Balicha celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a ARH do Alentejo, I. P., com início a 01 de Junho de 2011, na carreira geral de Técnico Superior. A referida trabalhadora irá auferir a remuneração base de € 1.373,12, correspondente ao posicionamento remuneratório entre a 2.ª e 3.ª posição da categoria de Técnico Superior. O contrato está sujeito a período experimental de 180 dias, com início a 01/06/2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Junho de 2011. — A Vice-Presidente, *Rosa Gouveia Catita*.
204937018

Aviso n.º 17094/2011

Celebração de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e após despacho autorizador da Presidente da ARH do Alentejo, I. P., de 14 de Fevereiro de 2011, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto através do Aviso n.º 12638/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de Junho, Vera Cristina Dias Marques celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a ARH do Alentejo, I. P., com início a 16 de Abril de 2011, na carreira geral de Técnico Superior. A referida trabalhadora irá auferir a remuneração base de € 1.424,61, correspondente ao posicionamento remuneratório entre a 3.ª e 4.ª posição da categoria

de Técnico Superior. O contrato está sujeito a período experimental de 180 dias, com início a 16/04/2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Junho de 2011. — A Vice-Presidente, *Rosa Gouveia Catita*.
204764586

Despacho n.º 10849/2011

Subdelegação de competências no âmbito da administração e gestão

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no licenciado José Miguel Caeiro Bernardino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, as competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 07/PRE/08, de 01 de Outubro, para:

1 — Autorizar a arrecadação da receita;

2 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações e decisões superiormente tomadas em processos que corram termos pela DAF e dentro da respectiva área de actividade.

O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009 ratificando-se por este meio todos os actos praticados desde aquela data.

15 de Junho de 2011. — A Vice-Presidente, *Rosa Gouveia Catita*.
205066197

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 17095/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 22903/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Novembro de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego previamente estabelecida, para a área funcional de atendimento ao público, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P., e após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011) foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias e com efeitos a 1 de Junho de 2011, com a trabalhadora Florbela Martins da Silva, com a remuneração correspondente à 1.ª posição da carreira, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

17 de Junho de 2011. — A Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P., *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.
204807491

Agência Portuguesa do Ambiente

Aviso n.º 17096/2011

Lista unitária de ordenação final, procedimento concursal comum na categoria de técnico superior, preferencialmente detentor de licenciatura em Ciências Geofísicas — variante Meteorologia.

Em cumprimento do disposto no n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, publicitado no *Diário da República* n.º 61, 2.ª série, de 28 de Março de 2011 (Aviso n.º 7687/2011), na BEP de 28 de Março de 2011 (Código de Oferta n.º 0E201103/0428) e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Filipa Pinto de Meneses Silvério Marques — 15,46 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 3 de Junho de 2011 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.